



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 5/PPGICH/UFFS/2025
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS –PPGICH/UFFS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS (PPGICH), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 5/PPGICH/UFFS/2025, que trata do Processo Seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas PPGICH/UFFS, Curso de Mestrado, com ingresso em 2025.2, torna público o **resultado provisório** do referido Processo Seletivo.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO

1.1 Relação de **candidatos aprovados** no Edital nº 5/PPGICH/UFFS/2025 e sua respectiva colocação.

POSIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA
1º	FERNANDA BARBOSA	9,21
2º	THAÍS DO PRADO DE CASTRO	8,98
3º	ANAMARIA COPERINI BORTOLANZA	8,92
4º	ALBERTO ANTONIO REBONATTO NETO	8,66
5º	LAURA CAMARGO DE MORAES	8,64
6º	BRUNA CAROLINE RODRIGUES	8,46
7º	WALESCA BEATRIZ MIOLA FREITAS	8,43
8º	SUZANE SULENTA	8,40
9º	REBECA SOUZA BORGES AULER	8,37
10º	PAULA GRESELE	8,30
11º	ALESSANDRA FORMAGINI	8,20
12º	CARINE CARLA KRINDGES	8,01
13º	SAMARA LEORATO	7,99



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

14º	MARIA CAROLINE KEHL	7,96
15º	ROBERTA MÂNICA	7,94
16º	LUANA MARIS DAPPER DE LIMA	7,83
17º	MÁRCIA DA SILVA	7,82
18º	LAIANE FÁTINA MAZZONETTO	7,77
19º	GEISEBEL ALEXANDRA CORTEZ	7,72
20º	ALBERTO SCHLEDER	7,71

1.2 Relação de **candidatos suplentes** no Edital nº 5/PPGICH/UFFS/2025 e sua respectiva colocação.

POSIÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA
1º	ANA PAULA LIZOTT	7,69
2º	CRISTIANO ZAIONS	7,67
3º	LUCAS MORANDI	7,63
4º	CRISTIANE VALCARENGHI	7,63
5º	BRUNA MEOTTI	7,60
6º	TAMIRIS BORDINASSO	7,48

2. DOS RECURSOS

2.1 Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do Processo Seletivo em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgich@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 O recurso será analisado pela Comissão do Processo Seletivo responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Coordenador do PPGICH.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS
CAMPUS ERECHIM

2.4.1 A Comissão do Processo Seletivo emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.

2.4.2 O parecer será disponibilizado via e-mail pela Secretaria de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas.

Erechim-RS, 14 de julho de 2025.

Comissão do Processo Seletivo
PPGICH/UFFS
PORTARIA Nº 402/PROPEPG/UFFS/2025
UFFS – Campus Erechim